



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº017/2022  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

## LEGISLAÇÃO:

- Lei n.º 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei Orgânica do Município de Cunha;
- Pregão nº 10/2022;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Pelo presente termo de aditamento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.704.053/0001-21, com sedena Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **MARIANO & MARIANO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.935.671/0001-09, representada pelo(a)Sr.(a)Macgayver Mariano Ferraz da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 363.632.558-21, na qualidade de vencedora do Pregão n.º 10/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Nos termos do subitem 3.1 da Cláusula Terceira do presente contrato, e com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência originalmente pactuado, fluindo até 31 de dezembro de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Sopesando a partir de 15/02/2024 (primeiro dia letivo), a prestação de serviços originalmente contratada será remunerada para a linha nº 001 à razão de R\$ 5,14 (Cinco reais e quatorze centavos) por km/rodado, para linha nº 007 à razão de R\$ 4,56 (Quatro reais e cinqüentae seis centavos) por Km/rodado, para linha nº 016 à razão de R\$ 4,96 (Quatro reais e noventa e seis centavos) por Km/rodado, para linha nº 018 à razão de R\$ 5,80 (Cinco reais e oitenta seis centavos) por Km/rodado, para linha nº 195 à razão de R\$ 5,76 (Cinco reais e setenta e seis centavos) por Km/rodado e para a linha nº 204 à razão de R\$ 4,66 (Quatro reais e sessenta e seis centavos), cuja estimativa do valor global, para os 200 (duzentos) dias letivos, é de R\$ 627.956,00 (Seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e cinqüentae seis reais), e passará a onerar a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Linha Nº 001 – Dotação 3.3.90.39.00.00.0.02.220 – R\$ 129.528,00

Linha Nº 007 – Dotação 3.3.90.39.00.00.0.02.220 – R\$ 120.384,00

Linha Nº 016 – Dotação 3.3.90.39.00.00.0.02.220 – R\$ 177.568,00

Linha Nº 018 – Dotação 3.3.90.39.00.00.0.02.220 – R\$ 67.280,00

Linha Nº 195 – Dotação 3.3.90.39.00.00.0.02.220 – R\$ 48.384,00


Linha Nº 204 – Dotação 3.3.90.39.00.00.0.01.220 – R\$ 84.812,00

## CLÁUSULATERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Cunha, 21 de dezembro de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA  
TÂNIA VALÉRIA DE TOLEDO GOMES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
MARIANO & MARIANO TRANSPORTES LTDA  
MACGAYVER MARIANO FERRAZ DA SILVA  
CONTRATADA